



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 006/2023

Altera o Ato Normativo nº 005, de 08 de dezembro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c art. 19 do Regimento Interno (Resolução nº 02/92),

CONSIDERANDO que o Ato nº 005, de 08 de dezembro de 2022 estabeleceu os feriados e pontos facultativos neste ano-calendário;

CONSIDERANDO o período de recesso da sessão legislativa anual prevista na Lei Orgânica do Município de Pradópolis, bem como o período de festas de final do ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Pradópolis entre os dias 27 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em, 22 de dezembro de 2023



THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis





Diário Oficial

Nº 1561- Ano 2023

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 006/2023

PORTARIA Nº 045/2023

De 22 de dezembro de 2023.

Altera o Ato Normativo nº 005, de 08 de dezembro de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c art. 19 do Regimento Interno (Resolução nº 02/92),

CONSIDERANDO que o Ato nº 005, de 08 de dezembro de 2022 estabeleceu os feriados e pontos facultativos neste ano-calendário;

CONSIDERANDO o período de recesso da sessão legislativa anual prevista na Lei Orgânica do Município de Pradópolis, bem como o período de festas de final do ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Pradópolis entre os dias 27 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre a concessão de férias a Assessora de Comunicação Social, **IZABELLA CRISTINA GARCIA MOLEIRO**, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora de Comunicação Social, Izabella Cristina Garcia Moleiro, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 20 (vinte) dias em descanso, de 08 (oito) a 27 (vinte e sete) de janeiro de 2024 (período aquisitivo de 2022/2023).

§2º - 1/3 (um terço) do período, ou seja, 10 (dez) dias em abono pecuniário nos termos do art.143 da CLT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Pradópolis, 22 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em, 22 de dezembro de 2023

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal

Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Executivo Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpmadopolis.domeletronico.com.br